EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 391/09

CONSIDERANDO a importância de políticas voltadas para os jovens, visando, principalmente, permitir melhorar a escolaridade, adquirir experiências profissionais e criar condições para sua inserção no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO a grande importância do Poder Público na aplicação efetiva de políticas públicas voltadas para os jovens, principalmente no tocante à inserção profissional do jovem no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que a criação de cotas em concursos públicos voltados para os jovens, principalmente no final do curso ou até mesmo no início da vida profissional, são medidas práticas já adotadas, em órgãos públicos;

CONSIDERANDO finalmente, que a Administração Pública de nossa cidade poderá se destacar se adotar essa medida tão importante, ou seja, reservando um percentual das vagas de concursos públicos para os alunos que frequentam escolas públicas.

Por todo o exposto é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) É possível a Administração Municipal enviar a esta Casa de Leis, um projeto de Lei propondo a criação de uma política social voltada para os jovens, a ser desenvolvida pela Administração, através das Secretarias de Educação e Cultura e também com a participação de Instituições privadas, com o objetivo de estimular os jovens a se interessarem mais pelo estudos e pela formação profissional?

b) Seria possível também incluir no referido projeto, reserva de 20% das vagas dos concursos públicos municipais para os jovens estudantes ou concluintes de ensino técnico e médio, oriundos de escolas públicas?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de agosto de 2009.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora